



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO INTERNA DE PESSOAL – Nº 001/2023 DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DE PARINTINS Convênio 882427/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO - PSSI

CONSIDERANDO, que atualmente tem-se observado que dentre os colaboradores atuantes nos distritos conveniados a Missão Evangélica Caiuá, existem aqueles que no decorrer do tempo se aprimoram, e, realizam cursos de graduação, técnicos etc. que os habilitam a exercer funções diferentes das quais foram contratados inicialmente.

CONSIDERANDO, as orientações do OFÍCIO CIRCULAR Nº 186/2021/SESAI/GAB/SESAI/MS, de 24 de setembro de 2021, em que a Secretaria de Saúde Indígena (SESAI), que elencou os principais pontos referente aos Processos Seletivos Simplificados Internos em que as entidades conveniadas deverão se pautar.

CONSIDERANDO, a necessidade da prestação de serviços e ações complementares na área de atenção à saúde, visando o atingimento dos objetivos específicos estabelecidos pela Secretaria Especial e Saúde Indígena (SESAI) em consonância com a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASPI) e as especificidades sócios-culturais dos povos indígenas, no âmbito do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASISUS).

A **Missão Evangélica Caiuá**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 03.747.268/0001-80, com sede na Rodovia Dourados - Itaporã, Km 02, Mato/MS, faz divulgar, para conhecimento dos interessados, no uso de suas atribuições legais, que estabelece as normas e os procedimentos para o Processo Seletivo Simplificado Interno destinado à seleção de servidores habilitados do quadro efetivo dos colaboradores atuantes nos distritos sanitários conveniados da Missão Evangélica Caiuá para o preenchimento das necessidades e conveniências do DSEI-Parintins no intento de compor sua força de trabalho para atendimento justo e adequado à população indígena, RESOLVE, para conhecimento dos interessados, os termos a seguir:





MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

1 AS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os Processos Seletivos Simplificados Internos estão adstritos as funções que **possuam vagas em aberto** para contratação dentro do próprio DSEI, e, só poderão ocorrer caso não haja Cadastro de Reserva vigente para os cargos com vaga em aberto;

1.2 Os Processos Seletivos Simplificados Internos, conforme estipulou a SESAI, em ofício supracitado, **só ocorrerão uma vez por ano**, dentro da necessidade e conveniência do Distrito Sanitário Indígena em questão, de modo que as demais formas de preenchimento das vagas em aberto serão realizadas por meio de Processo Seletivo Simplificado (PSS) de ampla concorrência.

1.3 É preciso esclarecer que somente poderão concorrer aos Processos Seletivos Simplificados Internos (PSSI) os colaboradores atuantes no SASISUS que são contratados pelas entidades conveniadas, sendo vedada aos colaboradores de empresas terceirizadas e afins;

1.4 O presente processo seletivo será regido por este edital, e sua realização estará sob a responsabilidade da Comissão de Seleção do DSEI-Parintins, ressaltando-se que o presente **NÃO SE TRATA DE CONCURSO PÚBLICO.**

1.5 Este edital estará disponível para consulta no site da Missão Evangélica Caiuá (no endereço eletrônico: www.missaocaiua.org.br). SALIENTAMOS que, a leitura de todos os editais referente ao presente Processo Seletivo Simplificados Interno (PSSI) é imprescindível ao candidato, **não podendo o mesmo alegar desconhecimento de fato publicado para conhecimento dos participantes desse processo.**

1.6 Vale esclarecer, que fica o candidato CIENTE que havendo a necessidade de mudança de local de lotação, inclusive de cidade, a entidade não se responsabiliza por tais despesas, inclusive com pagamento de ajuda de custo ou qualquer ônus fruto da ascensão a nova função, considerando que a participação no presente seletivo e de decisão exclusiva do colaborador.

1.7 O presente processo seletivo tem como objetivo selecionar profissionais para atuar no referido DSEI-Parintins, sendo que em caso de alteração de função do contrato de trabalho, o mesmo será regido pelo constante no Decreto-Lei nº 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como em conformidade com os critérios constante nesse edital e demais normas da Missão Evangélica Caiuá, respeitando o princípio da impessoalidade, atendendo as funções, conforme solicitação do DSEI, constantes no quadro de vagas no item **1.9** e com





MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

vistas às ações complementares de saúde indígena e saneamento ambiental, conforme convênio **882477/2019**, entre o Ministério da Saúde e Missão Evangélica Caiuá.

1.8 As inscrições no processo seletivo acontecerão conforme previsto no item 2 deste Edital, sendo de responsabilidade **EXCLUSIVA** do candidato quaisquer custos decorrentes da participação nessa seleção, bem como todas as informações são também responsabilidade exclusiva do candidato, de forma que é imprescindível que o candidato acompanhe todos os editais publicados para o referido processo seletivo.

1.9 Quadro de Vagas:

Nível	Função	Número de Vagas	Carga Horária	Remuneração Bruta Mensal	Área de Formação	Requisitos Básicos de Formação
Nível Superior	Assistente Social	01	Regido pela CLT art. 62.1 (30 horas)	R\$ 7.052,61	Serviço Social	Diploma de Conclusão de Curso e Registro do Conselho de Classe

2 DA INSCRIÇÃO E ENVIO DE DOCUMENTOS

2.1 As inscrições serão realizadas **exclusivamente** através do envio da FICHA DE INSCRIÇÃO do candidato (constante no **Anexo IV** deste edital) devidamente preenchida, sendo que essa **FICHA DE INSCRIÇÃO** devidamente preenchida deverá ser digitalizada de modo a conter todas as informações, e, principalmente, os comprovantes dessas informações (como por exemplo: a cópia digitalizada do diploma ou do Certificado de Conclusão de Curso, ou seja, comprovação da formação acadêmica necessária ascensão a nova função), tudo isso deverá ser confeccionado **num só documento em formato PDF**, e enviada para o e-mail: pss.interno.parintins@gmail.com, ou seja, o candidato deverá anexar a Ficha de Avaliação e todos os documentos comprobatórios necessários a avaliação para mudança de função (**em formato PDF em um ÚNICO documento**) e escrever no corpo e no assunto do e-mail as seguintes informações: **nome completo, vaga pretendida**.

2.2 O candidato que possuir alguma espécie vínculo familiar com colaboradores contratados pela conveniadas deverão informar, na Ficha de Inscrição, esse vínculo sob pena de ser considerado “não-inscrito” e invalidar sua participação no referido Processo Seletivo.

2.3 O período de inscrição e envio de documentos será das **08h00min do dia 06/04/2023 até às 23h59min do dia 12/04/2023 (horário de Brasília)**.





MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

2.4 Somente será considerado inscrito o candidato que enviar e-mail dentro do prazo estipulado no item **2.3** e nas conformidades do item **2.1** e **2.2**.

2.5 A inscrição do candidato implica sua adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção.

2.6 Para estar apto a participar do presente Processo Seletivo Simplificado Interno (PSSI) o candidato satisfazer as seguintes condições:

- a)** Os candidatos deverão possuir, para concorrer no presente PSSI, a pontuação mínima de **05 (sete) pontos** de média em sua avaliação de desempenho anual.
- b)** Preencher os requisitos básicos exigidos para o cargo pretendido, conforme indicado neste Edital e as normas do Recursos Humanos da Missão Evangélica Caiuá;
- c)** Só estarão aptos a concorrer as novas funções, os colaboradores que tiverem sido contratados pela Missão Evangélica Caiuá a, no mínimo, **01 (um) ano completo** dentro do DSEI que estão abertas vagas para processo seletivo interno;

2.6.1 Não poderão ser contratados em razão deste processo seletivo (PSSI):

- a)** Colaborador que venha a exercer atividade que comine salário inferior ao estabelecido no anterior regime de Contrato de trabalho, essa regra é válida para toda e quaisquer circunstâncias de atuação do colaborador (cargo, função, DSEI ou Polo etc.) no regime de contrato anterior a ascensão da função.
- b)** O colaborador para ascender a nova função **não poderão ter recebido qualquer advertência nos últimos 06 (seis) meses;**
- c)** Não estão aptos a participarem do presente processo seletivo os colaboradores que já se encontram participando do Projeto Jovens Indígenas, até mesmo porque o Projeto Jovem Indígena: Meu Primeiro Emprego tem caráter temporário;

2.7 É de inteira responsabilidade do candidato o total e correto preenchimento das informações exigidas no ato da inscrição, assim como a veracidade das informações.

2.8 O candidato será considerado inscrito no Processo Seletivo após o envio do e-mail contendo as informações exigidas dentro do prazo estipulado.

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo destina-se aos cargos e número de vagas disponíveis conforme





MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

Tabela do item **1.9** deste edital, contendo carga horária semanal, os vencimentos e os requisitos/escolaridade exigidos.

3.2 O Processo Seletivo tem caráter **eliminatório** e **classificatório**, e compreenderá **Quatro (04) fases**:

1ª Fase - INSCRIÇÃO: essa fase é de caráter eliminatório, em que o candidato deverá enviar a FICHA de INSCRIÇÃO (devidamente preenchida) para o e-mail indicado conforme descrito no item **2.** deste edital e seguintes;

2ª Fase - PROVA OBJETIVA: nessa fase será aplicado ao candidato uma prova constando **20 vinte questões objetivas** relacionadas à área profissional na qual o colaborador pretender ascender. Vale esclarecer que a Prova Objetiva terá caráter **eliminatório**, devendo o candidato obter nota **mínima igual ou superior a 7,0 (sete) pontos** para poder continuar concorrendo ao cargo pretendido. A prova será aplicada no distrito de saúde indígena de **PARINTINS**, sito à Avenida Nações Unidas, Nº 532, Bairro Centro, na sala 13 do centro Comercial Santa Rosa, **PARINTINS** - AM, conforme descrito em edital de convocação a ser publicado em data descrita no cronograma constante neste edital.

3ª Fase - PROVA PRÁTICA: nessa fase o candidato será submetido a uma prova prática, na qual serão abordadas situações práticas das funções a serem desempenhadas pelos candidatos. A nota dessa fase se dará pela mensuração de critérios e indicadores objetivos elencados pela Comissão de Seleção, devendo o candidato obter **nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete) pontos** para poder continuar **concorrendo ao cargo pretendido**; a mesma também será aplicada no distrito de saúde indígena de **PARINTINS**, sito a Avenida Nações Unidas, Nº 532, Bairro Centro, na sala 13 do centro Comercial Santa Rosa, **PARINTINS** - AM, conforme descrito em edital de convocação a ser publicado em data descrita no cronograma constante neste edital.

4ª Fase - ENTREVISTA: Entrevista para avaliação do perfil profissional pela Comissão de Seleção, será feita de forma presencial no endereço situado a Avenida





MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

Nações Unidas, Nº 532, Bairro Centro, na sala 13 do centro comercial Santa Rosa,
PARINTINS - AM após a convocação no site oficial da Missão Evangélica Caiuá.

3.3 A nota final dos candidatos aprovados neste PROCESSO SELETIVO será o somatório das notas obtidas na **PROVA OBJETIVA, PROVA PRÁTICA e ENTREVISTA**, sendo que na hipótese de ocorrer empate no resultado da seleção, serão adotados, nesta ordem os seguintes critérios de desempate:

- a) ser colaborador efetivo mais antigo da Missão Evangélica Caiuá (MEC);
- b) ter maior idade, pois, a MEC visa dar preferência ao de idade mais elevada;
- c) maior pontuação na PROVA PRÁTICA;

PROVA OBJETIVA – NÍVEL TÉCNICO				
ETAPA	CONTEÚDO E Nº DE QUESTÕES			TOTAL PONTOS
	Legislação, SUS, (princípios e diretrizes), Atenção Primária, SasiSUS.	Conhecimentos específicos do cargo	Total de questões	
PROVA OBJETIVA	05 questões (0,5 ponto cada)	15 questões (0,5 ponto cada)	20	10 pontos

PROVA OBJETIVA - NÍVEL SUPERIOR				
ETAPA	CONTEÚDO E Nº DE QUESTÕES			TOTAL PONTOS
	Legislação, SUS, (princípios e diretrizes), Atenção Primária, SasiSUS.	Conhecimentos específicos do cargo	Total de questões	
PROVA OBJETIVA	5 questões (0,5 ponto cada)	15 questões (0,5 ponto cada)	20	10 pontos





MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

PROVA PRÁTICA – NÍVEL TÉCNICO/SUPERIOR		
ETAPA	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	TOTAL PONTOS
PROVA PRÁTICA	Será aplicada e avaliada por um instrutor, mediante preenchimento de 5 (cinco) quesitos no Formulário de Avaliação Específica, tendo como valor 2 (pontos) para cada quesito, com pontuação máxima de 10 (pontos)	10 Pontos

ENTREVISTA – NÍVEL TÉCNICO/SUPERIOR	Pontuação
Possuir conhecimentos elementares sobre SUS e Atenção Primária. (Estrutura, princípios e abrangência);	2,5
Conhecimentos de técnica de planejamento, monitoramento e avaliação. (Capacidade de reconhecer a importância do trabalho multidisciplinar, planejamento de ações monitoramento de dados em saúde);	2,5
Habilidades para o trabalho intercultural (considerando as especificidades culturais dos indígenas do DSEI/Polos/CASAI; conhecimentos elementares sobre a (s) língua (s) local (s));	2,5
Habilidades para se comunicar com clareza e objetividade (Fluência, empatia e capacidade para ouvir);	2,5
TOTAL	10

3.4 Qualquer informação falsa ou não comprovada gera a eliminação automática do candidato no processo seletivo, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis ou penais cabíveis.

3.5 Só serão aceitos Certificados e Diplomas emitidos por instituições reconhecidas pela autoridade pública competente.

3.6 Os candidatos selecionados **deverão ter disponibilidade para o trabalho na abrangência das Terras Indígenas atendidas pelo DSEI-Parintins** de acordo com escalas elaboradas pela coordenação do DSEI-Parintins, e conforme estipulado no quadro de vagas.

4 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O resultado final deste processo seletivo simplificado será alocado no site da Missão Evangélica Caiuá www.missaocaiua.org.br, no mural da sede do Escritório da Missão Evangélica Caiuá do DSEI-Parintins, conforme Anexo I deste edital.





MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

5 DA ALTERAÇÃO do CONTRATO de TRABALHO

5.1 A alteração da função do colaborador no Contrato de Trabalho obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos aprovados, **devendo o candidato estar ciente das novas atividades que desenvolverá** em caso de mudança de função, conforme **ANEXO III**, (descrição sumária das atividades).

5.2 Vale ressaltar, que a alteração do contrato de trabalho é decisão e escolha do colaborador da Missão Evangélica Caiuá, de forma que todas despesas advindas dessa decisão são de inteira responsabilidade do colaborador, conforme foi especificado no item 1.6 desse edital.

5.3 Após finalizado o processo de classificação final dos candidatos o setor de Recurso Humanos da MEC entrará em contato com o colaborador para as providências necessárias para alteração de função.

5.4 O candidato que não tiver mais interesse na nova função oferecido pelo presente processo seletivo, deverá expressamente manifestar seu interesse em não fazer parte do presente processo seletivo, emitindo para tanto documento ao setor de Recursos Humanos da MEC.

5.4.1 O candidato que não comparecer na data e hora estipulada na convocação para qualquer fase do Processo Seletivo Simplificado Interno (PSSI) estará eliminado do Processo Seletivo.

6 DO RECURSO

6.1.1 Eventuais recursos sobre o resultado do Processo Seletivo Simplificado Interno poderão ser interpostos em formulário próprio constante no Anexo II deste Edital, dentro do prazo estabelecido no cronograma de atividades (Anexo I).

6.1.2 Os recursos devem ser encaminhados para o seguinte e-mail: **pss.interno.parintins@gmail.com** e serão apreciados pela Comissão de Seleção, não cabendo mais recurso dessa decisão. O candidato recorrente será cientificado da decisão via correio eletrônico, e, não serão aceitas interposições de recursos por outros meios que não previsto e especificado neste edital.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Será de responsabilidade exclusiva do candidato, observar e acompanhar os procedimentos estipulados neste edital, incluindo todos os prazos e qualquer ônus advindo





MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

da participação no presente processo.

7.2 Não haverá formação de Cadastro de Reserva para o presente Processo Seletivo.

7.3 A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da alteração de função, acarretarão a desqualificação do candidato, com todas as suas consequências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

7.4 Os candidatos ficam cientes que devem arcar com todos os custos para a participação no presente processo seletivo, não sendo passível de indenização ou ressarcimento de quaisquer despesas que venha a ter em todas as etapas do processo.

7.5 Os casos omissos neste edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção do Distrito Sanitário Especial Indígena – DSEI-Parintins.

PARINTINS, 04 de abril de 2023.
COMISSÃO de SELEÇÃO





MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

ANEXO I

CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO INTERNO

ETAPAS	DATA PREVISTA
Período de inscrição (envio da FICHA AVALIATIVA e documentos comprobatórios para e-mail indicado no PSSI).	27/03/2023 a 03/03/2023
Publicação da Relação de candidatos inscritos no Processo Seletivo no site da MEC e no mural do DSEI-Parintins;	05/03/2023
Convocação para realização da Prova Objetiva	07/03/2023
Publicação do Resultado da Prova Objetiva (PO).	10/03/2023
Publicação de Convocação para a Prova Prática (PP).	12/03/2023
Publicação do Resultado da Prova Prática	14/03/2023
Publicação para CONVOCAÇÃO para ENTREVISTA	17/03/2023
Publicação do Resultado da Entrevista	19/03/2023
Publicação da Classificação Preliminar Final (Edital com somatório das notas da Prova Objetiva – PO, Prova Prática – PP e Entrevista).	22/03/2023
Data limite para o candidato Interpor Recursos.	24/03/2023
Resultado do Recursos e Publicação da lista de Classificação Final dos candidatos.	27/03/2023





MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome do Candidato:

Ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo Interno 001/2023,

Como candidato ao processo seletivo simplificado Interno (PSSI), para a função de _____, solicito a revisão de minha pontuação, sob os argumentos abaixo expostos.

_____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato

Atenção Candidato:

1. Preencher o recurso com letra legível
2. Apresentar argumentações claras e concisas
3. Enviar o recurso para o e-mail: pss.interno.parintins@gmail.com até a data limite, conforme informado Cronograma e Etapas do PSSI (ANEXO I).

ARGUMENTOS:





MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

ANEXO III

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

1.1. COLABORADORES ATIVIDADES SAÚDE

ASSISTENTE SOCIAL: Realizar atendimentos a indígenas e suas famílias nas CASAI e nos territórios indígenas; Promover ações para qualificação do acesso da população atendida aos níveis de média e alta complexidade do SUS; Acompanhar o atendimento dos pacientes no serviço de saúde da rede SUS, quando pertinente; acompanhar e orientar os pacientes em tratamento fora de domicílio -TFD; receber e dar retorno aos profissionais responsáveis pelo serviço de saúde nas aldeias quanto às datas das consultas dos pacientes a fim de que os mesmos sejam preparados e orientados pela equipe de saúde em área; otimizar as consultas programadas para a área de DSEI. Elaborar relatório das atividades realizadas; articular o acesso dos indígenas à rede de assistência social e políticas públicas e instituições que necessitem de apoio. Participar de estudo de caso com as equipes multidisciplinares do território e das CASAI.





MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO			
CARGO PRETENDIDO:			
Nome:		Nascimento: __/__/__	
Endereço:			
Complemento:		Município/UF:	
Tel:	Cel:	Recado:	
E-mail:			
Função da MEC (atual):			
Tempo de Serviço na MEC:			
Formação Acadêmica			
<input type="checkbox"/> 2º Grau (Ensino Médio)			
<input type="checkbox"/> Nível Técnico - Curso:			
Instituição:		Ano de Conclusão:	
<input type="checkbox"/> Graduação - Curso:			
Instituição:		Ano de Conclusão:	
<input type="checkbox"/> Pós-Graduação - Curso:			
Instituição:		Ano de Conclusão:	
<input type="checkbox"/> Pós-Graduação - Curso:			
Instituição:		Ano de Conclusão:	
<input type="checkbox"/> Pós-Graduação - Curso:			
Instituição:		Ano de Conclusão:	
<input type="checkbox"/> Mestrado – Curso:			
Instituição:		Ano de Conclusão:	
<input type="checkbox"/> Doutorado – Curso:			
Instituição:		Ano de Conclusão:	
Cursos de aperfeiçoamentos			
Curso:			
Instituição:		Cargo Horária:	
Curso:			
Instituição:		Cargo Horária:	





MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

Curso:	
Instituição:	Carga Horária:
Curso:	
Instituição:	Carga Horária:
Curso:	
Instituição:	Carga Horária:
<i>Demais Informações</i>	
Possui a disponibilidade de trabalhar em quaisquer municípios de abrangência do DSEI-Parintins?	
Possui conselho Profissional? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> não	Conselho está válido? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> não
Possui parentesco com colaborador da Missão Caiuá? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Qual o parentesco?	
Fica CIENTE o candidato que a Missão Evangélica não se responsabiliza por quaisquer despesas advindas da investidura na nova função fruto desse PSS, ou seja, todas as despesas (mudança - mesmo de município - transporte, relocação escolar e/ou qualquer despesa é de inteira responsabilidade do candidato)	
<input type="checkbox"/> DECLARO CIENTE	
Observações: (caso o candidato queira informar algo)	

